

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso (extrato) n.º 10626/2025/2

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional (nadador-salvador) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Funções Sociais – cessação de procedimento concursal.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso das minhas competências, por meu Despacho datado de 09 de abril de 2025, determinei a cessação do procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional (nadador-salvador) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Funções Sociais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de julho de 2024, através da referência E, do Aviso (extrato) n.º 14464/2024/2 e na Bolsa de Emprego Público (BEP), por inexistência de candidatos à sua prossecução, nos termos do disposto na alínea do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

9 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos.

318936168